



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRIAL DE JANDIRA

COMARCA DE BARUERI/SP
SEÇÃO CRIMINAL
AV. ANTONIO BARDELA, 613 - JARDIM SÃO LUIS-JANDIRA-SP,
CEP 06618-000 - FONE (011) 4707-4920

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ Nº 215/09

PAULO JOSE ZANI, mat. 92.418-A - Diretor de Serviço, do 1º
Ofício Foro Distrial de Jandira da Comarca de Barueri, na forma
da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação que, pesquisando dados do
processo Nº 915/03, em que figura como Réu **MAX WILIAN PONTES - RG.**
23.794.461, tendo como vítima(s) MARIO APARECIDO F. SOBRINHO/OUTROS,
verificou constar o seguinte:

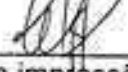
Data da Distribuição: 12.12.2003.
Data do Delito: 12.11.2003.


Versando sobre: DESACATO.

Data da Denúncia: **NÃO HOUVE OFERECIMENTO DE DENÚNCIA.**
Data do Recebimento da Denúncia: PREJ.....
Artigo(s) da Denúncia: PREJ.....

Data da Sentença: PREJ.....
Artigos da sentença: PREJ.....
Pena: prej.
Regime: prej.
Acórdão datado de: prej.
Trânsito em Julgado: M.P.:

Situação processual: POR R. DESPACHO, DATADO DE 21.09.2006, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ART. 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

O referido é verdade e dá fé. Em 17 de dezembro de 2009. Eu,  **Celso Garcia**, matrícula nº 812.420-0, Escrevente, pesquisei e providenciei a impressão.


PAULO JOSE ZANI, mat. 92.418-A
Diretor de Serviço

ISENTA DE RECOLHIMENTO DE TAXA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CG Nº 29/99.